



## **Abertura de procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional**

1. Torna-se público que, por meu despacho de 28 de fevereiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**1. Caraterização do posto de trabalho:** Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, com grau de complexidade 1, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, para atividade de portaria, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; serviço de vigilância nas unidades orgânicas, incluindo eventual vigilância noturna, em regime de turnos permanente e total; controlo de entradas e saídas de estudantes e visitantes; rondas para verificação do estado dos equipamentos; verificação e controlo das centrais de deteção de incêndio e monitorização de alarmes e outras tarefas associadas ao funcionamento das escolas.

**2. Legislação aplicável:** Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**3. Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação.

**4. Postos de trabalho a ocupar: 1**

**5. Modalidade da relação jurídica:** contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**6. Local de trabalho:** Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**7. Posicionamento remuneratório:**

**8.1.** 1.ª posição remuneratória, a correspondente o nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única;

**8.2.** não há lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

**9. Âmbito de recrutamento:** poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

**10.** Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

**11. Requisitos de admissão:** os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP a saber;

- Ter Nacionalidade Portuguesa;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;



- Possuir Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

**12. Habilitações literárias:** Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:** as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt), e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço [concursos\\_rh@ipcb.pt](mailto:concursos_rh@ipcb.pt), sob pena de serem excluídas. No assunto deverá indicar o código da BEP, disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

**13.1. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:**

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas nos últimos cinco anos com relevância para o posto de trabalho;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado.

**13.2** Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, a candidatura deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Declaração autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida, a atividade que executa e a avaliação de desempenho do último biénio.

**13.3.** A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 13.1 e ponto 13.2 determina a exclusão dos candidatos.

**14.** As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**15. Métodos de Seleção e classificação final:** serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

**Candidatos sem vínculo:**

- Prova de Conhecimentos (PC)
- A Avaliação Psicológica (AP)
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

$$CF = 0,70 \times PC + 0,30 \times EAC$$

**Candidatos com vínculo:**

- Avaliação Curricular (AC)
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

$$CF = 0,70 \times AC + 0,30 \times EAC$$

A valoração dos métodos referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores.

**15.1. Prova de Conhecimentos:** a prova de conhecimentos será escrita, revestindo a natureza teórica, sem consulta e com a duração máxima de 60 minutos. A documentação necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

- Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Artigos 70º a 73º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)
- Regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho no IPCB (Regulamento n.º 1078/2023, de 10/10)

**16. Notificação dos candidatos:** os candidatos serão notificados por correio eletrónico. A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, serão os constantes do formulário de candidatura.



**Politécnico  
Castelo Branco**

Polytechnic University

**17. Candidatos excluídos nos métodos de seleção:** serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, ou considerados não aptos, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

**18. Publicitação:** A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

**19. Composição e identificação do júri:**

**19.1. Presidente:** Fernando Reinaldo da Silva Garcia Ribeiro, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior Tecnologia de Castelo Branco.

**Vogais efetivos:** Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Coordenadora do Serviço de Recursos Humanos, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Iria da Conceição Vaz da Silva Branco Afonso, Coordenadora Técnica, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Vogais suplentes:** Sandra Paula Augusto Tomás Rodrigues, Técnica Superior, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Sílvia Maria Martins Marques Salgueiro, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais e da Presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**20. Princípio da igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

**21. Quota de emprego:** Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

**22. Proteção dos dados:** na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

**23. Publicitação do aviso:** o presente aviso será publicitado por extrato, na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público mediante publicação integral ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e, por extrato, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco ([www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)).

11 de março de 2025, O Presidente, Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes